



# Trabalhando pela Criança

340  
J

<b>PLANO DE TRABALHO – Aditamento de Valor</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Termo de Colaboração</b> <input type="checkbox"/> <b>Termo de Fomento</b>	<b>Nº do instrumento: 10/22</b>

## 1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> NOSSO LAR		<b>CNPJ</b> 59.619.478/0001-47	
<b>Endereço</b> Rua Helvidio Gouveia, 186 – Boa Vista		<b>E-mail</b> gerencia-nossolar@hotmail.com	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13574-010	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 3377-9800
<b>Conta Corrente</b> 31641-5	<b>Banco</b> Banco do Brasil		<b>Agência</b> 6845-4
<b>Nome do Representante Legal</b> Antonio de Almeida Silva Neto			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 14.700.845-1 SSP/SP	<b>CPF</b> 088.306.978-42		<b>DDD/TELEFONE</b> (16)99207-0000
<b>Endereço</b> Av. Sallun, 95 – Vila Prado		<b>E-mail</b> almeidasneto@gmail.com	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Fátima Evelizi Fernandes			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 10.610.130-4 – SSP/SP	<b>CPF</b> 026.524.868-02		<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 33717859
<b>Endereço</b> Rua 13 de Maio, no. 1270 – Bloco 05 – Apto.103 – Jd. São Carlos		<b>E-mail</b> fatima.evelizi@hotmail.com	



## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconheceu a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções criou-se uma Instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi-internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, passou a ser de crianças e adolescentes em situação de risco. O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a atender à criança, o adolescente e o jovem, tendo como foco de trabalho a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Os serviços prestados pela instituição nestes 59 (cinquenta e nove anos) de existência pautaram-se sempre na construção de uma cidadania participativa, estimulando os usuários dos serviços no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária, na busca para conquistar e manter melhores condições de vida. Seu foco de atuação está na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e familiares, conseqüentemente no desenvolvimento humano e social. De acordo com o Estatuto da OSC, a entidade tem como principal objetivo amparar e proteger crianças e adolescentes, e havendo condições e possibilidades de atendimento pelo Nosso Lar, outras atividades poderão ser implantadas para suprir as necessidades sugeridas.

Conforme disposto acima, a OSC possui ampla trajetória no município de São Carlos, em especial na promoção de direitos e proteção de crianças e adolescentes. Além disso, notavelmente há experiência e saberes adquiridos no decorrer das parcerias firmadas com o município nas últimas décadas.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Escuta Especializada	13/10/2022	31/10/2023
<b>Identificação do Objeto</b>		
Execução do projeto “Escuta Especializada” para o atendimento inicial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.		
<b>Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:</b>		
Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência residentes no município de São Carlos e suas famílias.		

mp.



# Trabalhando pela Criança

342  
7

## Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A violência constitui-se grave violação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Desde que o Brasil ratificou a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente em 1990 e promulgou o ECA, medidas vêm sendo adotadas no país para a erradicação e minimização das violências em suas mais diferentes expressões. O instrumento mais recente produzido no país é a lei 13431/17 regulamentada pelo decreto 9603/18, que traz a necessidade de criação de um Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, este sistema será composto, tal qual previsto na resolução 113/2006 do CONANDA, pela articulação entre os sistemas das políticas sociais públicas (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.), instituições de defesa e garantia de direito (Judiciário Ministério Público. Conselho Tutelar, Defensoria Pública) e pelas instituições de controle social (CMDCA).

A organização deste sistema tem demandado dos municípios que respondam para as necessidades: de garantir a proteção das crianças e adolescentes na perspectiva da preservação de seus direitos, preservar o seu direito de voz e evitar a revitimização através de uma sistemática de atendimento que permita o compartilhamento das informações e evite duplicação e atendimentos desnecessários, ao mesmo tempo que mantém resguardados os vínculos dos profissionais da Rede de Proteção que serão responsáveis por continuar o atendimento.

É para atender a estas questões que se propõe a parceria para execução do projeto “Escuta Especializada”, que prestará o atendimento inicial à Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de São Carlos. Neste sentido, o serviço caracteriza-se pelo atendimento inicial à criança e adolescente em suspeita ou confirmação de violência, e não é substitutivo dos demais serviços, mas deverá primar pelo acesso a eles.

Aditamento: utilização de recurso para manutenção predial .

## 4 - Objetivo Geral

Garantir o atendimento inicial de qualidade às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e promover o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.

## 5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Realizar o atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com máxima brevidade	Realizar o atendimento inicial para 100% dos casos encaminhados ao serviço	Número de atendidos em comparação ao número de encaminhados	Relatório mensal
Elaborar relatório detalhado e preencher obrigatoriamente os documentos necessários	Elaborar relatórios e preencher os documentos para 100% dos atendidos	Quantidade de atendidos com documentos devidamente preenchidos e relatório concluído.	Relatório mensal
Produzir informações estatísticas territorializadas para subsidiar a rede na construção de políticas públicas.	Produzir e encaminhar para a SMEIJ durante o ano 4 relatórios estatísticos sobre os atendimentos do serviço	Quantidade de relatórios produzidos durante o ano	Contagem de relatórios estatísticos

ap.



# Trabalhando pela Criança

343  
5

## 6. Resultados esperados:

Espera-se que as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências sejam acolhidas e escutadas adequadamente, permitindo o livre relato e evitando a revitimização.

## 7. Atividades Propostas:

1. Realizar o atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, que consiste em:
  - Receber as fichas de notificação das situações de violências contra crianças ou adolescentes;
  - Escuta qualificada do responsável, propiciando ambiente de confiança e respeito;
  - Escuta especializada da criança e/ou adolescente realizada por profissional habilitado;
  - Contato com outros equipamentos da rede na busca de informações;
  - Elaborar relatório de atendimento detalhado que subsidiará os encaminhamentos para rede de proteção;
  - Encaminhamentos aos serviços da rede de proteção que se mostrarem necessários;
  - Encaminhamentos aos serviços judiciais e/ou policiais que se mostrarem necessários;
  - Orientação a respeito dos direitos e sobre a existência de outros serviços para atendimento a vítimas de violência, além daqueles para os quais foram encaminhadas.
2. Realizar o Preenchimento de prontuário onde conste dados e informações conforme modelo estabelecido pelo Comitê de Gestão Colegiada e outros que se fizerem necessários;
3. Elaborar relatório detalhado que irá subsidiar as ações da rede;
4. Produzir informações estatísticas territorializadas para subsidiar a rede na construção de políticas públicas.

## 8 – Metodologia

Para cada caso de suspeita ou confirmação de violência, serão realizados os seguintes procedimentos:

1. Atendimento à família
2. Atendimento da criança
3. Supervisão em Psicologia
4. Elaboração de relatório
5. Articulação com a rede
6. Devolutiva para a família

O projeto será executado em consonância com a Lei 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), o decreto 9.603/2018 que regulamenta a Lei 13.431/2017, a lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas e legislações correlatas. O Projeto Escuta Especializada funcionará de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00 e atenderá aos núcleos familiares encaminhados pelas unidades notificadoras, conselho tutelar e excepcionalmente por demanda espontânea. Os atendimentos serão agendados pelo contato das unidades notificadoras ou através do contato da equipe do projeto com o limite de três tentativas, que, quando infrutíferas, ocasionarão o encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar. Na data do atendimento agendado, será realizado o acolhimento ao núcleo familiar, assim como o atendimento aos responsáveis, o procedimento de Escuta Especializada com a criança e/ou adolescente (aplicação do NICHD) e a elaboração do prontuário, bem como o preenchimento dos instrumentais do plano individual de atendimento que contemplam: dados pessoais,

*[Handwritten signature]*



# Trabalhando pela Criança

344  
J

formulário socioeconômico, anamnese e registro do atendimento. Posteriormente será feito o contato com a rede, reunião de supervisão e elaborado o relatório que também servirá de documento para os encaminhamentos necessários e a articulação com a Rede de Proteção, Serviços Socioassistenciais e demais Serviços, Programas e Projetos, objetivando o provimento de cuidados e a proteção social. Por fim, será realizada a entrevista devolutiva com a família no prazo de até 30 dias.

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

### Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Un.</u>	<u>Quant. meses</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Valor Total</u>
1	Serviço de psicologia clínica e jurídica - (1 Supervisor de psicologia – 40 h/m; 1 Psicólogo Jurídico – 120h/m; 1 Assistente Social – 120 h/m;)	un	11 meses e 9 dias	23.843,83	269.435,27
2	Coordenação geral – 40h/m	un	11 meses e 9 dias	2.348,00	26.532,40
3	Serviço de recepção – 1 Recepcionista – 160h/m	un	6	2.019,06	12.114,36
4	Serviço de limpeza – Profissional de limpeza – 64h/m	un	4	1.150,00	4.600,00
5	Serviço de manutenção (manutenção predial, elétrica, hidráulica, telefonia, Sistema de Bombeiro (recarga de extintores), instalação de equipamentos como ar-condicionado, eletrodomésticos e computadores, incluindo materiais, acessórios e mão de obra)	un	1	40.255,63	41.055,63
			1	800,00	
6	Aluguel de imóvel	un	12	1.090,00	13.080,00
7	Serviço de Condomínio	un	—	—	—
8	IPTU		12	250,00	3.000,00
9	Energia elétrica	un	10	400,00	4.000,00
10	Internet/Plano de telefonia	un	12	200,00	2.400,00
Total					376.217,66

### Serviços de Terceiros – Pessoa Física

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Un.</u>	<u>Quant. meses</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Valor Total</u>
44	Serviço de recepção – 1 Recepcionista – 160h/m	un	5 meses e 9 dias	2.019,06	10.701,02
45	Serviço de limpeza – Profissional de limpeza – 64h/m	un	6	1.150,00	6.900,00
Total					17.601,02



### Equipamento e Material Permanente

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
11	Notebook - 128gb SSD	un	-	-	-
12	Impressora Multifuncional Laser	un	1	1429,00	1429,00
13	Tripé para câmera	un	2	50,00	100,00
14	Celular - 4gb Ram	un	3	1449,00	4347,00
15	Microfone condensador	un	2	90,00	180,00
16	Mesa com 6 cadeiras	un	1	2400,00	2400,00
17	Mesa escritório	un	5	399,00	1995,00
18	Cadeira escritório	un	-	-	-
19	Armário escritório	un	3	460,00	1380,00
20	Refrigerador	un	-	-	-
21	Microondas	un	1	550,00	550,00
22	Purificador de água refrigerado	un	-	-	-
23	Poltrona	un	2	370,00	740,00
24	Sofá 3 lugares	un	-	-	-
25	Ar condicionado - 9000 BTUs	un	3	1576,13	4728,40
28	Longarina - 3 lugares	un	-	-	-
29	Pia cozinha com gabinete	un	1	918,00	918,00
30	Mesa de canto	un	1	550,00	550,00
31	Puff	un	6	19,90	119,40
32	Mesa com 4 cadeiras	un	1	580,00	580,00
33	Torneira com filtro	un	1	179,00	179,00
34	Coleções e Materiais bibliográficos - Box: O segredo da Tarnanina	un	2	100,00	200,00
35	Tapete	un	-	-	-
38	Fogão elétrico 2 bocas	un	1	289,00	289,00
39	Arquivo suspenso	un	-	-	-
40	Smart TV 55"	un	1	3299,00	3299,00
41	Conjunto de Persianas Vertical (7 unidades)	un	1	2679,60	2679,60
42	Armário Multiuso	un	2	321,30	642,60
43	Gabinete cozinha	un	1	699,00	699,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.005,00</b>

### Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Valor Un.	Valor Total
26	Material de expediente e papelaria	un	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
27	Material de limpeza e higiene	un	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
36	Material Educativo e Brinquedos diversos	un	-	-	-
37	Gêneros alimentícios	un	4	75,00	1320,00
			8	127,50	
<b>TOTAL</b>					<b>6.120,00</b>

*mp.*



# Trabalhando pela Criança

346  
7

**Obs:** em negrito os itens alterados e/ou acrescentados com a proposta de alteração solicitada em fevereiro de 2023.

## 9.1 - Proposta de aditamento – Inclusão de novas despesas (junho -2023)

### Serviço de terceiros – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Qtd	Valor Un.	Valor Total
5	Serviço de manutenção (Manutenção Predial /Elétrica, hidráulica, telefonia, Sistema de Bombeiro (recarga de extintores) instalação de equipamentos, ar-condicionado, eletrodomésticos, computadores, incluindo materiais, acessórios e mão de obra)	1	15.000,00	15.000,00

*mp.*



# Trabalhando pela Criança

347  
7

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – de 01 de novembro de 2022 à 31 de outubro de 2023.

<u>Item</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 2</u>	<u>Mês 3</u>	<u>Mês 4</u>	<u>Mês 5</u>	<u>Mês 6</u>	<u>Total</u>
1	7.153,14	23.843,83	23.843,83	23.843,83	23.843,83	23.843,83	126.372,29
2	704,40	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	12.444,40
3							0,00
4							0,00
5	40.255,63				800,00		41.055,63
6	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	6.540,00
8	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
9			400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
10	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
12	1.429,00						1.429,00
13	50,00			50,00			100,00
14	4.347,00						4.347,00
15	90,00			90,00			180,00
16	2.400,00						2.400,00
17	1.995,00						1.995,00
19	1.380,00						1.380,00
21	550,00						550,00
23	740,00						740,00
25	4.728,40						4.728,40
26	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
29	918,00						918,00
30	550,00						550,00
31	119,40						119,40
32	580,00						580,00
33	179,00						179,00
34	200,00						200,00
37	75,00	75,00	75,00	75,00	127,50	127,50	555,00
38	289,00						289,00
40	3.299,00						3.299,00
41				2.679,60			2.679,60
42				642,60			642,60
43				699,00			699,00
44	605,72	2.019,06	2.019,06	2.019,06	2.019,06	2.019,06	10.701,02
45			1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	4.600,00
<b>Total</b>	<b>74.577,69</b>	<b>30.225,89</b>	<b>31.775,89</b>	<b>31.775,89</b>	<b>32.628,39</b>	<b>35.989,59</b>	<b>236.973,34</b>

mp.





# Trabalhando pela Criança

348  
CF

<u>Item</u>	<u>Mês 7</u>	<u>Mês 8</u>	<u>Mês 9</u>	<u>Mês 10</u>	<u>Mês 11</u>	<u>Mês 12</u>	<u>Total</u>
1	23.843,83	23.843,83	23.843,83	23.843,83	23.843,83	23.843,83	143.062,98
2	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	14.088,00
3	2.019,06	2.019,06	2.019,06	2.019,06	2.019,06	2.019,06	12.114,36
4			1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	4.600,00
5			<b>15.000,00</b>				15.000,00
6	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	6.540,00
8	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
9	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
10	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
12							0,00
13							0,00
14							0,00
15							0,00
16							0,00
17							0,00
19							0,00
21							0,00
23							0,00
25							0,00
26	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
29							0,00
30							0,00
31							0,00
32							0,00
33							0,00
34							0,00
37	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	765,00
38							0,00
40							0,00
41							0,00
42							0,00
43							0,00
44							0,00
45	1.150,00	1.150,00					2.300,00
<b>Total</b>	<b>31.828,39</b>	<b>31.828,39</b>	<b>46.828,39</b>	<b>31.828,39</b>	<b>31.828,39</b>	<b>31.828,39</b>	<b>205.970,34</b>

mf.



# Trabalhando pela Criança

349  
679

**TOTAL GERAL:**

R\$ 442.943,68 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e tres reais e sessenta e oito centavos)

Sendo:

R\$ 442.943,68 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e tres reais e sessenta e oito centavos)

– Recursos do Município

**11 - INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (capacidade instalada)****11.1 – Recursos Humanos**

01-Auxiliar Administrativo

01-Enfermeira

01-Psicóloga

01-Assistente Social

**11.2 – Instalações Físicas**

01 Recepção

01 sala grande

02 banheiros

**11.3 – Equipamentos**

01 Televisão

03 DVD

02 Ventiladores

01 Bebedouro

**11.4 – Mobiliários**

06 armários

01 mesa grande

29 cadeiras

02 escrivaninhas

**12 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 22 de Junho de 2023

Nosso Lar

Antonio de Almeida Silva Neto

**13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado

São Carlos 23 de Junho 2023

Local e Data

Secretário(a) ou responsável

Ana Paula Vaz Pansócia

Secretária  
SMEIJ